



Des.ª Vania Valente
05/09/2018

200
4

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 127/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Ofício nº 079/2018-GJ, de 29/08/2018 - protocolo nº 2018.7.006918-1), formulado pelo Dr. **LAURO ALEXANDRINO SANTOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Igarapé-Miri e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2015.7.001112-7), instaurado por meio da Portaria n.º 084/2018-CJCI, de 23/05/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Atendente Judiciário da Comarca de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de setembro de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 10/09/18